

## ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE PRIMEIRA COLOCADA NO LEILÃO DO EDITAL DE CONCESSÃO Nº 005/2013

Concessão para Exploração da Rodovia BR 163/MS

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 10h00, na sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, localizada SCES/Sul – Lote 10 – Trecho 03 – Projeto Orla – Pólo 8, Brasília/DF, presentes o Sr. FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, o Sr. SÉRGIO STANCIOLI COSTA COUTO e o Sr. LUIZ FERNANDO CASTILHO, respectivamente presidente e membros da Comissão de Outorga do Edital de Concessão nº 005/2013, designada pela Portaria nº. 555, de 14 de novembro de 2013, do Diretor-Geral em exercício, e publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2013, a Comissão de Outorga consigna o resultado do julgamento dos Documentos de Qualificação apresentados pela Proponente primeira colocada no Leilão do Edital de Concessão nº. 005/2013, referente à Concessão para Exploração da Rodovia BR – 163/MS, objeto do Processo nº 50500.180170/2013-29. Inicialmente, a Comissão destaca que a Sessão Pública de Leilão foi realizada no dia 17 de dezembro de 2013, às 10h00, na BM&FBOVESPA, à Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo/SP. A Tarifa Básica de Pedágio proposta, representando a Tarifa Quilométrica relativa ao veículo de rodagem simples e de dois eixos, não poderia exceder a R\$ 0,09270 (nove mil duzentos e setenta centésimos de milésimos de real), referenciadas a maio de 2012. Para o Edital em comento houve a apresentação de 6 (seis) propostas, cujas Garantias foram analisadas e aceitas pela BM&FBOVESPA, validadas pela Comissão de Outorga e divulgadas conforme o cronograma previsto para o certame. Após a abertura de cada envelope de Proposta Econômica Escrita pelo Diretor de Leilão da BM&FBOVESPA, em sessão pública, verificaram-se os seguintes valores, em ordem de classificação, enumerados por Proponente, valor do lance (R\$), e deságio (%): 1) Companhia de Participações em Concessões, R\$ 0,04381, 52,74%; 2) Consórcio Rota do Futuro, R\$ 0,05175, 44,17%; 3) Consórcio Queiroz Galvão Infraestrutura, R\$ 0,05459, 41,11%; 4) Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar, R\$ 0,06396, 31,00%; 5) Odebrecht Transport S.A., R\$ 0,08482, 8,50%; 6) Triunfo Participações e Investimentos S.A., R\$ 0,08972, 2,99%. A Proponente vencedora para o Lote Rodoviário BR-163/MS foi a COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES, representada pela MUNDINVEST S.A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS, com lance de R\$ 0,04381 (quatro mil trezentos e oitenta e um centésimos de milésimos de real). Registre-se que, em 18 de dezembro de 2013, já na sede da ANTT em Brasília, a Comissão procedeu à abertura e análise dos documentos de Qualificação da Proponente primeira colocada na Sessão Pública do Leilão. Para a realização dos trabalhos, a Comissão solicitou o apoio dos Srs. Bruno Ribeiro Alvarenga e Luciano Esteve Ferreira Assis, servidores efetivos da ANTT, os quais, em conjunto, elaboraram relatórios técnicos constantes do processo *sub oculi*, referentes à avaliação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e qualificação técnica da Proponente e que passam a constar como anexos a este documento. De capital importância observar que a Proponente declarou que assume a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no PER e demais obrigações do Contrato de Concessão, pelos regulamentos da ANTT e outros diplomas legais aplicáveis e, ainda, que cumprirá integralmente todas as obrigações e requisitos contidas no Edital. Com base no exposto, a Comissão entende que a proponente primeiro colocada atende às exigências do Edital quanto à documentação referente à sua Qualificação. Diante disso, consubstanciada nos relatórios técnicos elaborados pelos

profissionais de apoio à Comissão, constantes do processo em tela, bem como nas solicitações de esclarecimento, a Comissão confirma a Proponente COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES como vencedora do Leilão referente ao Edital de Concessão nº 005/2013 para o Lote Rodoviário BR-163/MS, com a Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 0,04381 (quatro mil trezentos e oitenta e um centésimos de milésimos de real). Para constar é lavrada a presente Ata que segue assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão de Outorga.

**Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho**

Comissão de Outorga

Presidente

**Sérgio Stancioli Costa Couto**

Comissão de Outorga

**Luiz Fernando Castilho**

Comissão de Outorga